

**PORTARIA N° 041/2026****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
FISCAIS E GESTORES DO CONVÊNIO  
001/2022.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **LARYSSA STELLA M. C. MADEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 001/2022, que versa sobre a Concessão de empréstimos, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos e pensionistas do IPACI, celebrado com a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPIANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO RS/ES, portadora do CNPJ nº 88.894.548/0001-73, conforme processo de nº 247984/2021.

**Parágrafo Único** – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora *Adriana de Oliveira Sobral*.

**Art. 2º** Designar o servidor público municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor do Convênio, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a conveniada e o fiscal. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora *Larissa Cândido Silva*.

**Art. 3º** As principais atribuições do fiscal do convênio ora designado são:

**I** – Acompanhar, fiscalizar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** – Dar ciência ao Gestor do Convênio e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/illegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**III** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
**Presidente Executiva**